

**PORTARIA N.º 0777, de 16 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no processo nº 918700,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 111, *in fine*, da Lei 6.677/94, por mais 12 (doze) meses, a licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, concedida à servidora **CRISTIANE ALMEIDA NOLASCO**, cadastro nº 72.445713-7, lotada no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, correspondente ao período de 07/05/2017 a 06/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/05/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**